

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, Paulo Victor Farias Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, BIÓPSIAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO DE EXAMES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, com valor de R\$ 100.455,00 (cem mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

Limoeiro do Norte/CE, 10 de Fevereiro de 2021.

Paulo Victor Farias Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação